



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA MARIUVA DA SAUDE

EMENDA IMPOSITIVA 0105
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5949/2025

Dispõe sobre a destinação de Emenda Impositiva Individual à Lei Orçamentária Anual de 2026, conforme projeto de lei n.0364/2025, em favor Associação Cultural Império Junino , CNPJ 41.394.987/0001-53.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, prevista no projeto de lei nº 0364/2025, a seguinte Emenda Impositiva Individual da Vereadora Mariuva Valentin Chaves da Silva, destinada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL IMPÉRIO JUNINO, CNPJ n.41.394.987/0001-53, no valor total de R\$ 370,000.00 (Trezentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos definidos no art. 1º terão aplicação específica na seguinte ação: OBJETO: Apresentações culturais gratuitas com artistas regionais, parque de diversões e outras atrações artísticas para a comunidade; previsto para acontecer nos dias 04 e 05 de Abril /2026.

Art. 3º - A liberação dos recursos estará condicionada à apresentação, pela instituição beneficiada, da documentação necessária conforme legislação municipal que rege convênios, parcerias e repasses. Pag. 1 de 2

Art. 4º - A execução desta Emenda Impositiva observará rigorosamente as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026 e da Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 5º - O repasse

previsto nesta lei será considerado como Reserva de Contingência Geral – saldo a ser reservado, conforme regulamentação orçamentária vigente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Promover o acesso democrático à cultura, fortalecendo a identidade local, ampliando o senso de pertencimento comunitário e estimulando o Desenvolvimento humano por meio de expressões artísticas realizadas diretamente nos territórios periféricos.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)



MARIUVA DA SAUDE

Vereadora